Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1086/87

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica dos Municípios do Estado...

CONSIDERANDO, o que faculta a Lei Complementar nº 05 de 26 de novembro de 1975,no Artigo 70, alínea XXVI;

CONSIDERANDO, a necessidade do Executivo Municipal representar o Município na Capital do Estado;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam Delegadas todoas as atribuições constantes do Art. 70, da Lei Complementar nº 5 de 26 de novembro de 1975, ao Vice-Prefeito Municipal, atualmente investido na função de Diretor do Departamento da Administração, durante o período de 28 de maio à 1º de junho de 1.987.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí,27 de maio de 1987

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utlig
Chefe de Gabinete